



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº 7.940/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº. 1.686/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal das Mulheres de São José do Calçado/ES, da seguinte forma:

I GOVERNAMENTAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **Daniele Vaz Bitton**

Suplente: **Cintia Correa Alves**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Tânia Cecilia Charpinel Diniz Gomes**

Suplente: **Fernanda Stella da Silva Lima**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: **Rosilene Inês de Abreu Domingos**

Suplente: **Kely Cristina de Oliveira Fonte Boa**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Jessica da Silva Barbosa**

Suplente: **Éveli de Souza Pereira**

II- NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Do Sindicato dos Produtores Rurais de São José do Calçado:

Titular: **Élida Aparecida da Silva Ferreira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

Suplente: **Adriana Ferreira da Silva Vieira**

b) Da Academia de Letras de São José do Calçado:

Titular: **Maria Dolores Pimentel de Rezende**

Suplente: **Joanessa Franco Campos**

c) Da Igreja Católica Indicada pela Paróquia do Município de São José do Calçado:

Titular: **Regina Célia Furtado da Silva**

Suplente: **Maria Francisca de Abreu Homem**

d) Da Igreja Evangélica, indicada pela Associação Evangélica Crer e Ser:

Titular: **Sonia Maria Oliveira Souza Gonçalves**

Suplente: **Edineia Borges Escramozini**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL